



## DESPACHO Nº 3-A/GSG/2011

Alteração ao Despacho n.º 3/GSG/2011, de 13/01/2011.

Considerando a alteração superveniente do universo fixado no meu Despacho n.º 3/GSG/2011, de 13 de Janeiro, resultante da apresentação de pedidos de ponderação curricular surgidos na sequência da aplicação dos n.º s 6 e 7 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, e o imperativo da integração das mesmas ponderações no referido universo, nos termos do n.º 2 do artigo 75.º do mesmo diploma;

Ouvido o Conselho Coordenador de Avaliação, determino a seguinte alteração ao Despacho n.º 3/GSG/2011:

SIADAP 3

**Quota para a menção *Desempenho Relevante* - 19 (25%\*75)**

	Téc. Sup/Esp. Inf.		Ass. Téc/Téc Inf.		Ass. Operac.		TOTAL	
	N.º Trab avaliados	N.º Des. Rel.	N.º Trab avaliados	N.º Des. Rel.	N.º Trab avaliados	N.º Des. Rel.	N.º Trab avaliados	N.º Des. Rel.
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	<b>8</b>	<b>39</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>75</b>	<b>19</b>

**Quota para a menção *Excelente* - 4 (5%\*75)**, distribuídos, proporcionalmente, da seguinte forma:  
2 Téc. Sup./Esp. Inf.; 2 Ass. Técnico/ Téc. Informática/ Assistente Operacional.

Em 28 de Abril de 2011.

A Secretária-Geral,

*Maria Clotilde Jesus*